



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAÍ



EDITAL Nº 007/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/PARANAVAÍ

Resultado das eleições de Direção de Campus, Direção de Centro-Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Direção de Centro-Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE)

O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/*Campus* Paranavaí, nomeado pela Portaria nº 009/2025–DIREÇÃO GERAL/UNESPAR/Paranavaí, de 17/06/2025, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. A aclamação de chapa ou candidato(a) vencedor(a) e encerramento do processo eleitoral, para os casos de uma única chapa ou um(a) único(a) candidato(a) regularmente inscrito(a) nas eleições, para os cargos de Direções de Centro de Áreas, Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu, Representantes dos Docentes, Agentes e Discentes nos Conselhos Superiores e Intermediários da Universidade foi efetivada e divulgada pelo edital 005/2025, da COMISSÃO ELEITORAL/PARANAVAÍ.

Art. 2º. Para os cargos de Direção de Campus, Direção de Centro-Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Direção de Centro-Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) a proclamação dos resultados segue apuração conforme ANEXO I deste edital.

Art. 3º. Conforme os termos do edital n. 001/2025, recursos poderão ser apresentados até o dia 01/10/2025, conforme as normas previstas na RESOLUÇÃO Nº 016/2025 - COU/UNESPAR, que aprovou o Regimento Eleitoral da Unespar de 2025.

Art. 4º. Publique-se no site oficial do Campus de Paranavaí para todos os interessados.

Paranavaí, 26 de setembro 2025.

Flávio Bento
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 01/2025 – CE/UNESPAR/Paranavaí
(assinado eletronicamente)

ANEXO I
ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

**MAPA FINAL DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNESPAR
CAMPUS PARANAVAÍ**

Comissão Eleitoral do Campus Paranavaí

Portaria nº 009/2025–DIREÇÃO GERAL/UNESPAR/Paranavaí

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a eleição para Direção de Campus, Direção de Centro-Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Direção de Centro-Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE). A eleição ocorreu de forma online, com acesso somente pelo Wi-Fi da Universidade, por meio do sistema de votação disponibilizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), e de acordo com as normas institucionais. As votações contaram com 37 agentes universitários, 134 docentes, 378 discentes. A eleição se encerrou às 21:30. Foi realizada a eleição por cédula impressa, na extensão de Loanda, campus de Paranavaí, por problemas técnicos no sistema de votação, com um total de 30 alunos votantes e 3 professores votantes. Registra-se a seguinte apuração dos votos por função e categoria:

DIREÇÃO DE CENTRO DE ÁREA – PARANAVAÍ

Centro	Candidatura	Nd	nd	Ne	ne	Branco	Nulos	if%
CCHE	Chapa 1: Marcelo José da Silva	23	60	61	181	0	0	36,94%
CCHE	Chapa 2: Valter Soares de Camargo	32	60	84	181	0	0	51,26%
CCHE	Chapa 3: Vanderlei Amboni	5	60	36	181	0	0	11,80%
CCSA	Chapa 1: Keila Pinna Valensuela	28	56	154	311	0	8	49,86%
CCSA	Chapa 2: Lucilio da Silva	28	56	149	311	0	8	49,37%

Nd: número de votos válidos dos docentes na chapa.

nd: número dos docentes em exercício que compareceram para votar.

Ne: número de votos válidos dos discentes na chapa.

ne: número dos discentes regularmente matriculados que compareceram para votar.

Cálculo determinado de acordo com a seguinte fórmula, conforme resolução Nº 016/2025 - COU/UNESPAR

$$If = \left[0,7 * \left(\frac{Nd}{nd} \right) + 0,3 * \left(\frac{Ne}{ne} \right) \right] * 100$$

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS - PARANAVAÍ

Candidatura	Nd	nd	Ne	ne	Ns	ns	Branços	Nulos	if%
Chapa 1: MARIA ANTONIA RAMOS COSTA E ELIAS DE SOUZA JUNIOR	137	137	408	408	37	37	0	0	100%

Nd: número de votos válidos dos docentes na chapa.

nd: número dos docentes em exercício que compareceram para votar.

Ne: número de votos válidos dos discentes na chapa.

ne: número dos discentes regularmente matriculados que compareceram para votar.

Ns: número dos votos válidos dos agentes na chapa.

ns: número dos agentes em exercício que compareceram para votar

Cálculo determinado de acordo com a seguinte fórmula, conforme resolução Nº 016/2025 - COU/UNESPAR

$$If = \left[0,7 * \left(\frac{Nd}{nd} \right) + 0,15 * \left(\frac{Ne}{ne} \right) + 0,15 * \left(\frac{Ns}{ns} \right) \right] * 100$$